CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019**

Considerando que a população de idosos é um crescente vertiginosa, dada ao aumento de expectativa de vida, tornando assim válida e saudável promover ações públicas que envolvam a participação dos mesmos, considerados pessoas da melhor idade, em práticas locais do Município.

Considerando ainda que após o atingimento da aposentadoria, muitos idosos não conseguem se inserir em uma alguma atividade profissional, tornando-se assim, muitos ociosos, culminando em doenças físicas e psicológicas.

O programa agente cidadão sênior coloca no mercado de trabalho moradores de bairros periféricos com idade superior ou igual a 60 (sessenta) anos, podendo assim prestar serviços na área de saúde e/ou educação em seus bairros.

A propositura desta indicação tem como objetivo promover a participação da terceira idade na comunidade em que está inserida. As pessoas nessa idade estão em pleno vigor, em face da longevidade vivenciada nos últimos tempos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação do programa Agente cidadão Sênior para as pessoas da terceira idade que residem no bairro de Sete de Abril, por ser um dos bairros com maior diagnostico de pessoas com essa idade no Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.

MARCELL[illegible]RAES